



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.484/2015

DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 25, § 5º art. 26 e 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
04802	OSVANDO TEODORO DE SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	09/02/15
04889	ANGELITA TATIANA DE O. SOUTO	PROFESSOR P2 - MATEMATICA	11/02/15
04893	DANNUBIA PAULETTE LEVISKI	FISIOTERAPEUTA	12/02/15
04902	MARIA ELIANDRIA DE R. RIBEIRO	PROFESSOR P2 - CIENCIAS	13/02/15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de fevereiro de 2015.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 20/02/2015 pág. 22 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 23/02/2015 à dia 03/03/2015